



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo : SOLI - 459/2022 Vol.1 **Data/Hora:** 20/04/2022 14:55
Requerente : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCI. DE TORRINHA
Tel. Contato :
Usuário : FABIANA PATRICIA ANDRIKONIS PEROTO
Assunto: : **REPASSE DO RECURSO**
Departamento : PROTOCOLO
Histórico : REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (ATIVIDADE EDUCACIONAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA



Fundado em 16/07/1982
Rua: Ignês Batistela Rampazo nº 101 - Nova Torrinha - TORRINHA/SP - CEP 17360-000
Fone/Fax (14) 3656-1099
CNPJ 47.744.198/0001-81
e-mail: torrinha.sp@apaebrazil.org.br

Ofício: 057/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA	
PROTOCOLO	
Nº	459
DATA	20 / 02 / 22
HORARIO	13:57
<i>Fabiana</i>	
Recebedor	

Torrinha, 14 de março de 2022.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria da Serra
Josias Zani Neto

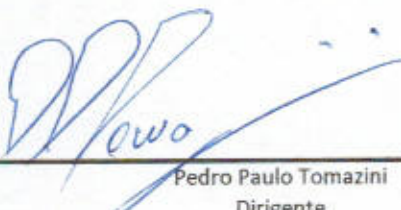
Venho através deste, enviar a prestação mensal da parceria deste município com a instituição “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha”, com o objeto de REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA OSC (Atividade Educacional) referente ao mês de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Pedro Paulo Tomazini
Presidente
RG nº 25.257.125-3


Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Torrinha, 14 de março de 2022.



Pedro Paulo Tomazini
Dirigente


MEMBROS DO CONSELHO FISCAL



Antonio Santo Guastali
Conselho Fiscal



Julia Assumpção Leite
Conselho Fiscal



Everaldo Roberto Zanata
Conselho Fiscal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.